



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 306/2025 PRESI/GAPRES

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 201/2024 PRESI/GAPRES~~

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso~~

~~das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO~~ o que consta do SEI n. 0000168-22.2023.6.01.8000,

~~RESOLVE~~

Art. 1º. Revogar a ~~PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 37/2023 PRESI/GAPRES~~.

Art. 2º. A ~~Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição~~ passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	ORIGEM
ROSILENE DE SANTANA SOUZA Presidente	<i>Magistrada indicada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>
JOÃO ANTÔNIO GULARTE SENA	<i>Servidor indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>
KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM	<i>Servidora indicada pela respectiva entidade sindical.</i>
CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO	<i>Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão</i>
BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	<i>Servidora indicada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>
LUANA FERREIRA DA SILVA	<i>Colaboradora terceirizada</i>

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias~~

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/07/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691428** e o código CRC **3774E355**.